

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 30.04.2024/01  
INEXIGIBILIDADE Nº 10.05.2024.01-IN

Itapajé-CE, 13 de maio de 2024.

Eu, Carla Patrícia Pinheiro Barbosa, ordenador de despesas da Secretaria de Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a Loc. De Imóvel para Acomodação Provisória dos Alunos e dos Bens Permanentes da Escola E.E.F Bento Soares Guimarães., localizado na PV DO AGUAÍ, S/N, DT DE ITAPAJÉ-CE, INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 4985797, da(o) Sr(a) ELIAS ALEXANDRE PINTO.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

#### CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da(o) locador(a) da(o) Sr(a) ELIAS ALEXANDRE PINTO nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

#### RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

#### DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
2. Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.

#### VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

  
Carla Patrícia Pinheiro Barbosa  
Secretaria de Educação